

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 005/2026

Dispensa de Licitação nº 001/2026

I – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, consistentes na reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os insumos necessários à perfeita execução do objeto, conforme especificações constantes no Termo de Referência, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o presente processo administrativo.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe ser dispensável a licitação para contratação de obras e serviços de engenharia até o limite legal estabelecido, desde que observado o somatório anual e demais requisitos previstos na legislação vigente.

III – DA JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de promover a reforma e adequação das instalações físicas do prédio da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, visando garantir melhores condições estruturais, de segurança, acessibilidade, salubridade e adequado atendimento ao público, bem como o pleno funcionamento das atividades legislativas.

Conforme demonstrado nos autos:

- Há necessidade administrativa devidamente motivada;
- Foi realizada estimativa de preços, comprovando a compatibilidade com os valores praticados no mercado;
- O valor da contratação encontra-se dentro do limite legal previsto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observada a atualização anual;
- Foram atendidos os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;
- Foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **F C PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.484.417/0001-23, foi selecionada por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração,

compatível com os preços de mercado apurados, bem como por comprovar regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica compatível com o objeto a ser contratado.

V – DO VALOR

O valor global da contratação é de **R\$ 129.842,32 (cento e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, conforme proposta apresentada e aprovada no processo administrativo.

VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.93.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VII – DA AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, estando o processo devidamente instruído e em conformidade com a legislação vigente, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, determinando a adoção das providências necessárias à formalização do contrato ou instrumento equivalente, bem como a publicação do extrato na forma da lei.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, 23 de abril de 2026.

Junior Nunes Cabral

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

Publicado por:
JUNIOR NUNES CABRAL
Código Identificador: 22375018